



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05396/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.395,12 (cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00189 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 26.740,12

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 23.655,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.395,12**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00186 - 27.812.3007.1102 - 44905100 ..... 50.395,12

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.395,12**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.395,12**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.395,12**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de outubro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal